

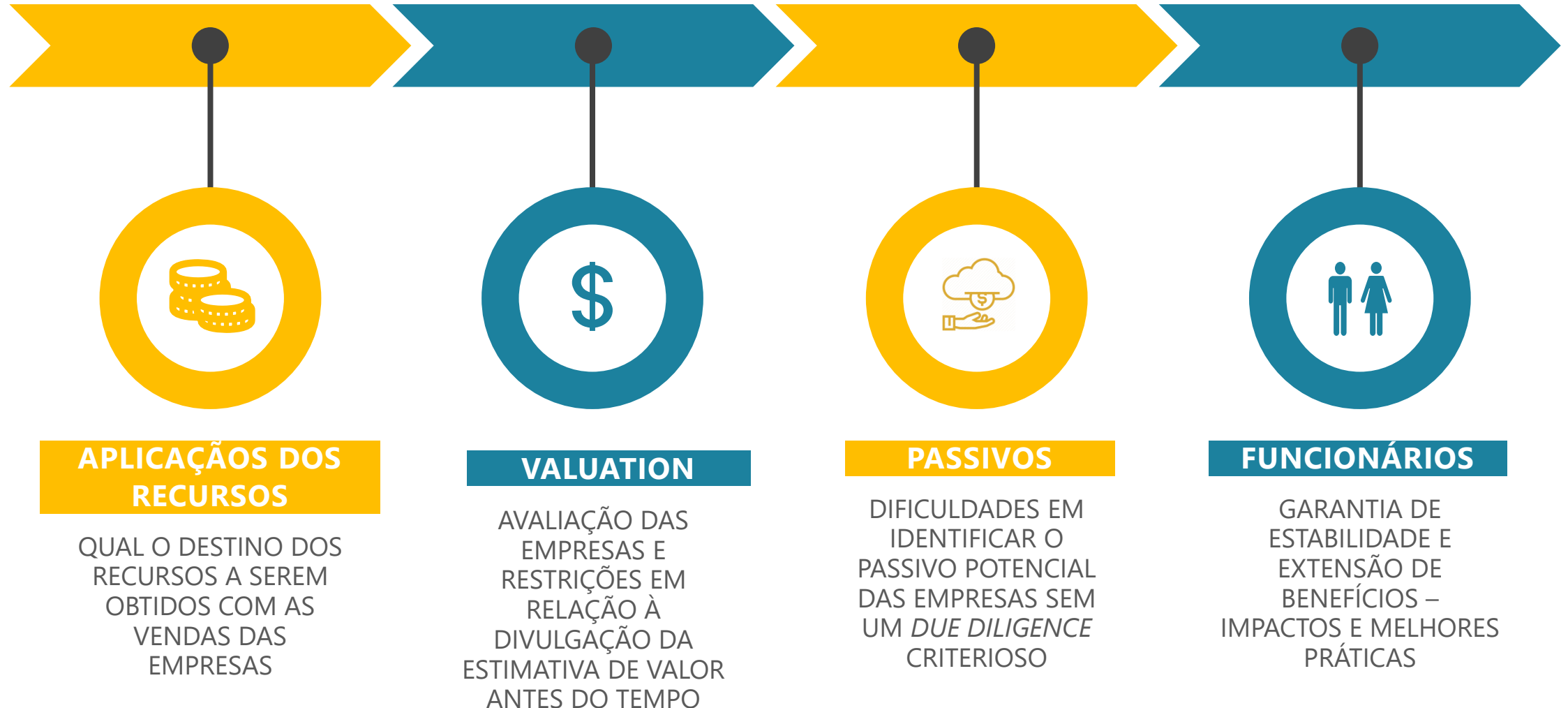
Respostas aos questionamentos sobre as **DESESTATIZAÇÕES**



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E
GESTÃO

GOV **RS**
NOVAS FAÇANHAS

SUBSÍDIOS AO DEBATE DAS DESESTATIZAÇÕES



\$ PRINCIPAIS MÉTODOS DE VALUATION DE EMPRESAS



CONTÁBIL

Baseado no Patrimônio Líquido das empresas

Método menos utilizado. Considerado pela STN para fins do RRF



MERCADO

Baseado nos preços das ações (preço ações x número de ações)

Empresas de capital aberto



MÚLTIPLOS

Baseado no histórico de transações entre empresas similares (Ex.: 10 x EBITDA)

Muito usado como referência pelo mercado



FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Considera as projeções de geração de caixa pela empresa, trazidas a valor presente

É o mais utilizado e com maior grau de assertividade



ASPECTOS RELEVANTES SOBRE O VALUATION

01

A DIVULGAÇÃO ANTECIPADA DO VALUATION PODE PREJUDICAR OS RESULTADOS COM AS ALIENAÇÕES DAS EMPRESAS

- O *valuation* pretende determinar o valor justo das Companhias, e o Estado, enquanto sócio controlador das empresas a serem desestatizadas, busca suporte para calcular o *valuation* com vistas a **maximizar o seu valor de mercado**;
- Pelo caráter estratégico que se reveste todo o processo, a divulgação prematura pode afetar as futuras negociações e até mesmo **reduzir o valor potencial das empresas**.

02

A DIVULGAÇÃO ANTECIPADA DO VALUATION PODE AFASTAR POSSÍVEIS INVESTIDORES

- A divulgação antecipada do *valuation* também **pode afastar investidores**, caso a precificação dos ativos fique muito acima do esperado pelo mercado;
- **A exemplo da CELG** (Companhia Elétrica de Goiás), cujo edital de desestatização, em 2016, não atraiu interessados na 1ª tentativa porque os investidores consideraram o valor mínimo estipulado muito alto;
- Portanto, as boas práticas indicam que o *valuation* deve ser **divulgado no timing adequado, ao longo do processo de desestatização**, apenas com o objetivo de balizar o preço mínimo a ser obtido quando do lançamento dos editais de leilão.

03

A COMPLEXIDADE DOS PROCESSOS DE DESESTATIZAÇÃO E DO VALUATION DEMANDAM A ATUAÇÃO EM PARCERIA COM O BNDES

- O cálculo do valor de uma empresa é um **trabalho oneroso e complexo**, que requer a utilização de técnicas avançadas de modelagem financeira e a produção **de análises aprofundadas** sobre a operação, a estratégia e o mercado de atuação da empresa;
- Por esse motivo realizaremos todo o processo **em parceria com o BNDES, que tem expertise** tanto na estruturação de projetos de desestatização como no apoio financeiro aos vencedores dos leilões. Uma das etapas do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o BNDES é justamente a realização do *valuation*;
- A prudência também recomenda **aguardar o fluxo do BNDES**, a fim de **evitar apontamentos, como no caso do RJ**, que contratou a FGV para o *valuation* da CEDAE e, posteriormente, contratou novo *valuation* através do fluxo normal do BNDES.



ASPECTOS RELEVANTES SOBRE OS PASSIVOS

01

A IMPORTÂNCIA DA **DUE DILIGENCE** PARA A ESTIMATIVA DOS PASSIVOS POTENCIAIS DAS EMPRESAS

A **Due Diligence** é um processo que envolve o estudo, a análise e a avaliação aprofundada de informações de uma determinada empresa, principalmente no tocante a aspectos contábeis, patrimoniais, financeiros, tributários, legais e trabalhistas. Trata-se de uma etapa essencial em processos de fusões e aquisições de empresas, pois é nesse momento que devem ser **identificados/analizados os principais fatores de risco e os potenciais eventos que possam alterar, de forma relevante, a posição contábil e/ou o valor de mercado das empresas**. Essa é uma das fases que consta no Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o BNDES.

02

OS PASSIVOS QUE CONSTAM NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO INSUFICIENTES PARA UMA AVALIAÇÃO ASSERTIVA

O trabalho de *Due Diligence*, em conjunto com as demais avaliações a serem feitas pela empresa contratada no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o BNDES, são muito importantes para uma **avaliação assertiva sobre os passivos potenciais da empresa**. Portanto, estimativas feitas anteriormente ao trabalho a ser executado junto ao BNDES, com base nas Demonstrações Financeiras publicadas pelas Companhias ou por meio de **análises superficiais, podem subestimar ou superestimar** os reais passivos potenciais da empresa.

03

A CEEE-D POSSUI MAIS DÍVIDAS QUE O PRÓPRIO PATRIMÔNIO

Embora o cálculo majoritariamente adotado pelo mercado para a definição do valor de uma empresa não se baseie no patrimônio, mas sim em projeções de geração de caixa pela empresa, é importante observar que **a CEEE-D possui passivo total de R\$ 6,5 bilhões e ativo total de R\$ 4,2 bilhões, ou seja, os passivos são 56% maiores do que os ativos** (dados de 31/12/2018). No final de 2018 a Companhia registrava **R\$ 1,4 bi** somente a título de passivos com ICMS. Ao final do 1º trimestre de 2019 esse montante já estava em **R\$ 1,8 bi**.



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

01

Por que privatizar empresas que são rentáveis e dão lucro?

POR VEZES O LUCRO CAUSA UMA FALSA IMPRESSÃO DE MELHOR NEGÓCIO – CUSTO DE OPORTUNIDADE

- A desestatização destas empresas é parte de um processo amplo de ajuste das finanças estaduais e condição essencial para aderirmos ao RRF;
- Ainda que algumas das Companhias apresentem lucro, não dispõem da capacidade financeira suficiente para realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento adequado do mercado nas suas áreas de atuação;
- O caso mais lembrado é o da Sulgás, que mesmo detendo a concessão exclusiva para a exploração dos serviços no Estado há mais de duas décadas tem sua atuação majoritária restrita ao eixo serra/metropolitano, sem buscar ativamente novos fornecedores para ampliar a oferta de gás à população.

02

Qual o regime de aposentadoria? Quem paga?

TODOS OS CONTRATADOS ATIVOS DAS COMPANHIAS SÃO CELETISTAS

- O atual regime de aposentadoria é o regime geral do INSS; exceto para os ex-autárquicos, pois, por força de lei, as empresas do Grupo CEEE são responsáveis pelo pagamento integral dos salários dos ex-autárquicos como se em atividade estivessem;
- Inclusive, são aplicados a esse público os mesmos reajustes salariais negociados com os sindicatos representativos das categorias profissionais nos acordos coletivos de trabalho.



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

03

O que será feito com os ex-autárquicos?

EX-AUTÁRQUICOS POSSUEM GARANTIAS

- Em consonância com o artigo 12º, da Lei Estadual nº 4.136/61, os servidores autárquicos da Comissão Estadual de Energia Elétrica passaram a ser empregados da CEEE, permanecendo, integralmente, com os direitos, vantagens e prerrogativas do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, já adquiridos ou em formação, de acordo com a legislação em vigor;
- Permanecerão com os direitos assegurados, sendo que o pagamento poderá ser reassumido pelo estado ou pelo comprador. Dependerá dos estudos da modelagem conduzida pelo BNDES e do que for assumido em contrato, o que será considerado no valor da negociação.

04

Qual será o destino dos funcionários da CEEE-D, CEEE-GT, CRM e Sulgás? Será criado um PDV? Este PDV será criado pelo Estado ou por quem efetivar a compra? Qual o valor aproximado das indenizações?

DESESTATIZAÇÃO É DIFERENTE DE EXTINÇÃO

- Os compradores terão acesso não somente ao capital físico e ao mercado das empresas, mas também a quadros técnicos qualificados na atividade exercida. Os funcionários podem continuar na empresa;
- Contudo, com a transferência de controle, não se pode descartar que ocorram reestruturações nos quadros de funcionários das Companhias. Ciente dessa possibilidade, o governo já definiu as diretrizes para a elaboração de Programas de Desligamento Voluntário ou Incentivado nas empresas estatais e poderá, adicionalmente, dar suporte aos funcionários que venham a ser desligados, através da negociação, com os sindicatos, da extensão de benefícios por prazo determinado, e de programas de apoio à reinserção no mercado de trabalho.



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

TUDO ENTRA NO PREÇO DA NEGOCIAÇÃO

- O comprador garantir salários, emprego ou benefícios por um período de transição não é o ideal a partir de uma perspectiva de eficiência econômica, mas se **divulgado antes da privatização e incluído no preço** pode não ser inconsistente com as boas práticas de governança (OCDE);
- O Estado realizar o PDV anteriormente **limita a decisão do comprador quanto à mão-de-obra a ser mantida**. Nas privatizações recentes (CELG, Eletrobras) o comprador realizou o PDV (o que foi estipulado anteriormente e incluído no preço de venda);
- **Decreto RS nº 54.513/2019** - Estabelece diretrizes para os Programas de Desligamento Voluntário ou Incentivado aplicáveis às estatais – incentivos financeiros:
 - I- 40% do FGTS e aviso prévio indenizado;
 - II - indenização relativa ao tempo de efetivo exercício na entidade;
 - III - continuidade dos benefícios dos Planos de Saúde;
 - IV - apoio à assistência e treinamento gerencial, proporcionado pelo Estado ou por instituição conveniada com a entidade, objetivando à reinserção no mercado de trabalho, se for caso.



Diretrizes trazidas pelo Decreto nº 54.513/19 **estão de acordo com o realizado** pelas empresas que adquiriram as distribuidoras de energia desestatizadas recentemente.

05

Existe no Plano de Recuperação Fiscal algum item onde conste o financiamento para PDV?

PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL EM FASE DE REVISÃO

- O Plano de Recuperação Fiscal está sendo revisado para adequação ao solicitado pela STN;
- A LC 159/17 - Lei do Regime de Recuperação Fiscal - permite que Estado contrate operações de crédito para financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal (art 11, inciso I).



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

06

Qual o valor estimado das empresas? Quem fez o estudo de caso que estabeleceu os valores?

A DIVULGAÇÃO ANTECIPADA DO VALUATION PODE PREJUDICAR RESULTADOS COM AS ALIENAÇÕES

- O *valuation* pretende determinar o valor justo da empresa, e nós, enquanto sócios controladores, buscamos suporte no *valuation* com vistas a **maximizar o seu valor de mercado**;
- Pelo caráter estratégico do processo, sua divulgação prematura pode afetar as futuras negociações e até mesmo **reduzir o valor das empresas**.

A DIVULGAÇÃO ANTECIPADA DO VALUATION PODE AFASTAR POSSÍVEIS INVESTIDORES

- A divulgação antecipada do *valuation* também **pode afastar investidores**, caso a precificação dos ativos fique muito acima do esperado pelo mercado;
Exemplo da CELG (Companhia Elétrica de Goiás), cujo edital de desestatização, em 2016, não atraiu interessados na 1ª tentativa porque os investidores consideraram o valor mínimo estipulado muito alto;
- Portanto, as boas práticas indicam que o *valuation* deve ser **divulgado no timing adequado, ao longo do processo de desestatização**, apenas com o objetivo de balizar o preço mínimo a ser obtido quando do lançamento dos editais de leilão.

A COMPLEXIDADE DA DESESTATIZAÇÃO E DO VALUATION DEMANDAM QUE ATUEMOS EM PARCERIA COM O BNDES

- O cálculo do valor de uma empresa é um **trabalho oneroso e complexo**, que requer a utilização de técnicas avançadas de modelagem financeira e a produção de **análises aprofundadas** sobre a operação, a estratégia e o mercado de atuação da empresa;
- Por esse motivo realizaremos todo o processo **através do BNDES, que tem expertise** tanto na estruturação de projetos de desestatização como no apoio financeiro aos vencedores dos leilões. **Uma das etapas do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o BNDES é justamente a realização do valuation**; A prudência nos obriga a **aguardar o fluxo do BNDES**, até para **evitar apontamentos como sofreu o RJ**, que contratou a FGV para o *valuation* da CEDAE e, posteriormente, contratou novo *valuation* através do fluxo normal do BNDES, trata-se da contratação de um serviço de alto custo.



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

07

Onde será aplicado o dinheiro oriundo das privatizações?

PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO - PRE

- A aplicação dos recursos se dará conforme a Lei nº 10.607/1995, que institui o Programa de Reforma do Estado – PRE. A lei traz que os **recursos serão aplicados na redução da dívida, investimentos entre outros.**

REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL - RRF

- A aplicação dos recursos observará o disposto na Lei complementar nº 159/2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal – RRF. A lei traz no art. 2º, § 1º, inciso I que os **recursos serão utilizados na quitação de passivos.**

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

- A aplicação dos recursos observará o disposto na Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

08

Qual o valor da dívida a curto e longo prazo de cada empresa na CEEE?

CEEE-DISTRIBUIÇÃO

	Valor - Posição 03/2019	Curto Prazo	Longo Prazo
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 776.369	R\$ 46.886	R\$ 729.483
- BID	R\$ 458.336	R\$ 26.191	R\$ 432.145
- AFD	R\$ 302.992	R\$ 17.348	R\$ 285.644
- ELETROBRAS (RGR)	R\$ 15.041	R\$ 3.347	R\$ 11.694
OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS REPACTUADAS	R\$ 829.566	R\$ 334.534	R\$ 495.032
- ITAIPU	R\$ 635.147	R\$ 174.357	R\$ 460.790
- CDE	R\$ 194.419	R\$ 160.177	R\$ 34.242
OBRIGAÇÃO FISCAIS	R\$ 2.096.552	R\$ 1.946.803	R\$ 149.749
- ÂMBITO ESTADUAL	R\$ 1.862.535	R\$ 1.821.639	R\$ 40.896
- ÂMBITO FEDERAL	R\$ 234.017	R\$ 125.164	R\$ 108.853
OBRIGAÇÃO PÓS EMPREGO	R\$ 1.156.285	R\$ 198.779	R\$ 957.506
- PLANO ÚNICO	R\$ 147.502	R\$ 42.149	R\$ 105.353
- CEEEPREV	R\$ 573.613	R\$ 76.183	R\$ 497.430
- EX-AUTÁRQUICO	R\$ 435.170	R\$ 80.447	R\$ 354.723
DÍVIDA PARTES RELACIONADAS	R\$ 373.149	R\$ -	R\$ 373.149
- CONTRATO DE MÚTUO	R\$ 373.149	R\$ -	R\$ 373.149
TOTAL DÍVIDA	R\$ 5.231.921	R\$ 2.527.002	R\$ 2.704.919

*em milhares de R\$ - Fonte 1º ITR 2019 disponível na CVM

CEEE-GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

	Valor - Posição 03/2019	Curto Prazo	Longo Prazo
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 584.400	R\$ 40.666	R\$ 543.734
- BID	R\$ 327.431	R\$ 20.582	R\$ 306.849
- AFD	R\$ 208.133	R\$ 13.361	R\$ 194.772
- BNDES.....	R\$ 48.836	R\$ 6.723	R\$ 42.113
OBRIGAÇÃO PÓS EMPREGO	R\$ 1.069.644	R\$ 136.719	R\$ 932.925
- PLANO ÚNICO	R\$ 142.999	R\$ 34.953	R\$ 108.046
- CEEEPREV	R\$ 703.357	R\$ 52.023	R\$ 651.334
- EX-AUTÁRQUICO	R\$ 223.288	R\$ 49.743	R\$ 173.545
TOTAL DÍVIDA	R\$ 1.654.044	R\$ 177.385	R\$ 1.476.659

*em milhares de R\$ - Fonte 1º ITR 2019 disponível na CVM

POSIÇÃO DA DÍVIDA EM 03/2019:
CEEE-D: R\$ 5,2 BILHÕES
CEEE-GT: R\$ 1,6 BILHÕES



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

09

Os passivos serão de responsabilidade de quem? Qual o destino de eventuais créditos após a privatização? Eles ficarão com o Estado ou com quem efetivar a compra?

A IMPORTÂNCIA DA *DUE DILIGENCE* PARA A ESTIMATIVA DOS PASSIVOS E ATIVOS POTENCIAIS DAS EMPRESAS

- A ***Due Diligence*** é um processo que envolve o estudo, a análise e a avaliação aprofundada de informações de uma determinada empresa, principalmente no tocante a aspectos contábeis, patrimoniais, financeiros, tributários, legais e trabalhistas;
- Trata-se de uma etapa essencial em processos de fusões e aquisições de empresas, pois é nesse momento que devem ser **identificados/analizados os principais fatores de risco e os potenciais eventos que possam alterar, de forma relevante, a posição contábil e/ou o valor de mercado das empresas.** Essa é uma das fases que consta no Acordo de Cooperação Técnica firmado com o BNDES.

VALORES QUE CONSTAM NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO INSUFICIENTES PARA UMA AVALIAÇÃO ASSERTIVA

- O trabalho de *Due Diligence*, em conjunto com as demais avaliações a serem feitas pela empresa a ser contratada no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o BNDES, são muito importantes para uma **avaliação assertiva sobre os ativos e passivos potenciais da empresa.** Portanto, estimativas feitas anteriormente ao trabalho a ser executado junto ao BNDES, com base meramente nas Demonstrações Financeiras publicadas pelas Companhias ou por meio de **análises superficiais, podem subestimar ou superestimar** reais passivos potenciais da empresa.

TUDO ENTRA NO PREÇO DA NEGOCIAÇÃO

- O usual é que os ativos e passivos sejam assumidos pelo comprador, e serão **incluídos no cálculo do preço a ser pago na compra.** Por isso há a necessidade de ***due diligence***;
- Questões acerca de responsabilidade por **passivos ocultos**, aqueles que não se havia possibilidade de identificar nem mesmo pelo procedimento de *due diligence*, são dispostas no contrato de venda das empresas, e normalmente assumidos pelo vendedor;
- O BNDES modelará o processo da melhor maneira para o sucesso da negociação. O contrato de Compra e Venda disporá de todas condições e se haverá situações em que o estado assumirá ativos e passivos, considerado que tudo será incluído no cálculo do preço da negociação.



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

10 Qual o volume das ações judiciais (cíveis e trabalhistas)?

A CEEE POSSUI VOLUME DE AÇÕES CONSIDERÁVEIS

- A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cíveis cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais é de R\$ 74.836 mm na CEEE-D e R\$ 76.743 mm na CEEE-GT;
- A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos trabalhistas cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais é de R\$ 136.256 mm na CEEE-D e R\$ 113.592 mm na CEEE-GT.

11 Existe algum planejamento estratégico para solucionar eventuais problemas relacionados a descontinuidade dos serviços, caso estes venham a acontecer? As empresas que ganharem, discutirão com quem, exatamente, este plano de desenvolvimento para o setor elétrico no RS?

O SETOR PÚBLICO CONTINUA ATUANDO NOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

- Mesmo com a desestatização, **o setor público segue com responsabilidade em assegurar a prestação de serviços adequados**, regulando e/ou fiscalizando as atividades;
- O governo federal atua fortemente através das **agências reguladoras**: ANEEL na energia elétrica (distribuição, geração e transmissão), ANP no gás, e ANM na mineração. No âmbito do estado Rio Grande do Sul, a AGERGS possui atribuições de agência reguladora.



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA AL

12 As empresas CEEE D e CEEE GT serão vendidas separadamente ou em conjunto?

SÃO EMPRESAS SEPARADAS

- As empresas são independentes, tendo em comum os acionistas controladores;
- A tendência é uma negociação em separado, a não ser que a modelagem do negócio pelo BNDES determine de maneira diferente, visando melhor negociação para possibilitar maiores retornos à sociedade.

13 Há interesse do Governo em criar um dispositivo para barrar o monopólio do setor no estado?

JÁ HÁ MONOPÓLIO DEVIDO AO MODELO REGULATÓRIO BRASILEIRO

- No setor elétrico as empresas não concorrem entre si para distribuir energia aos consumidores, haja vista o modelo adotado no país, sendo os regramentos estruturados de forma a permitir um serviço de qualidade observando a modicidade tarifária;
- No caso da CEEE-GT não há monopólio, tendo a empresa que concorrer nos leilões de energia com altos valores para investimentos;
- No mercado de gás, o monopólio se refere apenas aos gás canalizado, pois devido ao alto custo a estruturação de gasodutos exige garantia da amortização do investimento. Em contrapartida, já está estruturado o primeiro marco legal do gás no RS que estimulará a abertura do mercado para consumidores livres com vistas ao aumento de fornecedores de gás, reduzindo o custo sem prejudicar o monopólio dos gasodutos.

Informações sobre as empresas em processo de **DESESTATIZAÇÃO**



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E
GESTÃO



NOVAS FAÇANHAS

ASPECTOS RELEVANTES SOBRE A CEEE-D

Quadro de Pessoal – CLT - CEEE-D					
2019	2018	2017	2016	2015	2014
2.252	2.291	2.399	2.513	2.697	2.784

Custo anual (2018):
R\$ 509,7 milhões



Faturamento

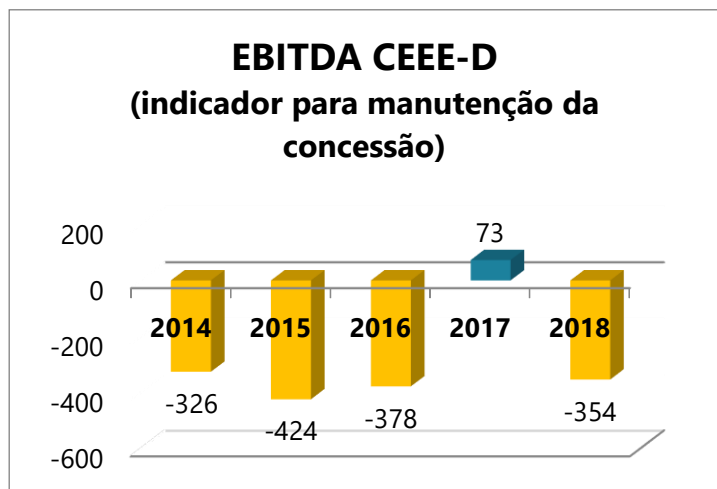
- Em **2018** o faturamento bruto da CEEE-D foi de R\$5.899.209 mm e o líquido **de R\$ 3.333,4 milhões**
- No **primeiro trimestre de 2019** o faturamento bruto foi de R\$1.629.673 mm e o líquido de **R\$ 904,9 milhões**.

Afastados e Cedidos	CEEE-D
Liberado Dirigente Sindical	9
Cedido a Órgão Externo	2
Afastado - Licença Interesses Particulares	7
Afastado - Licença para Exercer Mandato Eletivo	2
Afastado - Aposentadoria por Invalidez	30
Total	50



Terceirizados
1.644

Aposentados Ex-autárquicos:
616



2017 apresentou resultado atípico devido, principalmente, à negociação de mútuo com a CEEE-GT. Previsão de 2019 com EBITDA novamente negativo e perda da concessão.

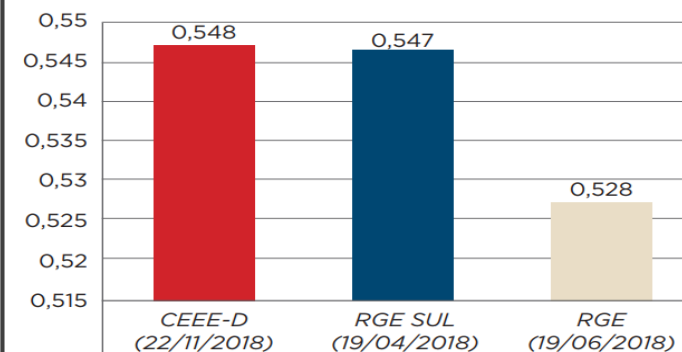
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS E O CONSUMO FATURADO

2018		
Mês	Quantid. UCs	Consumo faturado (kWh)
jan/18	1.676.312	808.814.015
fev/18	1.694.515	796.984.775
mar/18	1.698.039	737.149.026
abr/18	1.701.010	704.236.517
mai/18	1.704.559	703.498.929
jun/18	1.707.188	628.227.169
jul/18	1.708.034	625.970.108
ago/18	1.710.895	637.563.362
set/18	1.712.111	609.696.204
out/18	1.714.798	607.434.032
nov/18	1.722.492	642.019.266
dez/18	1.719.990	683.773.948
Total 18	1.719.990	8.185.367.351

2019		
Mês	Quantid. UCs	Consumo faturado (kWh)
jan/19	1.723.853	808.872.529
fev/19	1.724.723	833.137.306
mar/19	1.727.584	734.353.912
abr/19	1.728.667	667.482.674
Total	1.728.667	3.043.846.421

TARIFAS

VALOR TARIFAS RESIDENCIAL B1



Tarifas mais altas que das demais empresas atuantes no RS.

ASPECTOS RELEVANTES SOBRE A CEEE-GT

Quadro de Pessoal - CEEE-GT					
2019	2018	2017	2016	2015	2014
1.062	1.091	1.128	1.175	1.285	1.334

Custo anual (2018):
R\$ 347,5 milhões.



Faturamento

- Quanto à CEEE-GT, considerando o balanço consolidado, no ano de **2018** o faturamento bruto foi de R\$1.234.533 mm e o líquido de **R\$1.023 milhões**.

- No primeiro trimestre de **2019** considerando o balanço consolidado, o faturamento bruto foi de R\$335.776 mm e o líquido de **R\$286,4 milhões**.

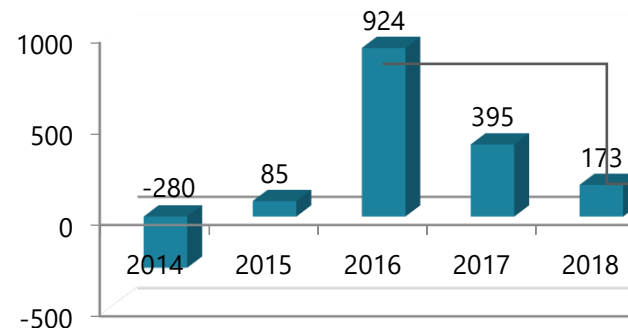
Afastados e Cedidos	CEEE-GT
Liberado Dirigente Sindical	7
Cedido a Órgão Externo	2
Afastado - Licença Interesses Particulares	4
Afastado - Licença para Exercer Mandato Eletivo	0
Afastado - Aposentadoria por Invalidez	30
Total	43



Terceirizados
511

Aposentados Ex-autárquicos:
304

Resultado (Lucro/Prejuízo) (em R\$ milhões)



2016 apresentou resultado atípico reconhecimento integral da indenização dos ativos da transmissão referentes à RBSE (Rede Básica do Sistema Elétrico) não amortizados quando da renovação da concessão.

Quadro de Pessoal - SULGÁS					
2019	2018	2017	2016	2015	2014
131	134	137	141	148	147

Custo anual (2018):
R\$ 38,8 milhões



Quadro de pessoal novo e enxuto.
Não passou por PDV.



Faturamento

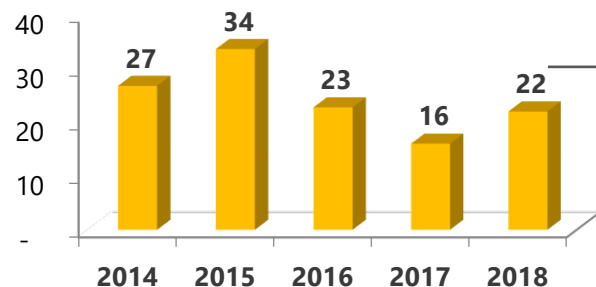
- Em **2018** o faturamento líquido da Sulgás foi de **R\$ 745,5 milhões**.

Descrição do Quadro Atual	Sulgás
Ativos	131
Concursados	125
Adidos	4
Diretores	2
Inativos	Não há

Benchmark COMGÁS

com a privatização da companhia de gás de São Paulo (1999), a extensão da rede de distribuição passou de 2,4 mil para 15 mil km. Somente em 2017, a COMGÁS construiu mais 600 km de dutos, ou seja, aproximadamente 50% do total da rede construída pela SULGÁS em 25 anos.

Investimento Sulgás (em R\$ milhões)



530,0
8,0% s/ ROL

A Sulgás investiu em 2018 3% do valor de sua receita operacional líquida; a Comgás investiu 8%, quase três vezes mais.

Margem Líquida (Lucro Líquido/Receita Operacional Líquida)

9,8%



19,5%

A Comgás consegue um resultado cerca de 2x melhor que o apresentado pela Sulgás.

ASPECTOS RELEVANTES SOBRE A CRM

Quadro de Pessoal – CRM				
2018	2017	2016	2015	2014
319	407	429	468	480



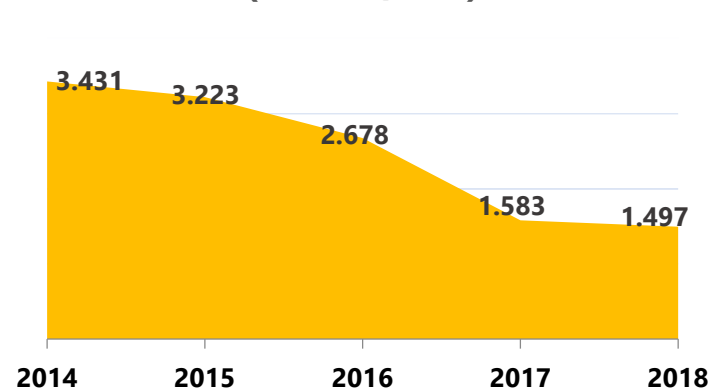
Faturamento

• Em **2018** o faturamento líquido da CRM foi de **R\$ 100,9 milhões**.

Realizou PDI com redução de 22% do quadro. Aporte pelo Estado do RS de R\$ 38 milhões para fazer frente às despesas (Lei 15.099/2018).

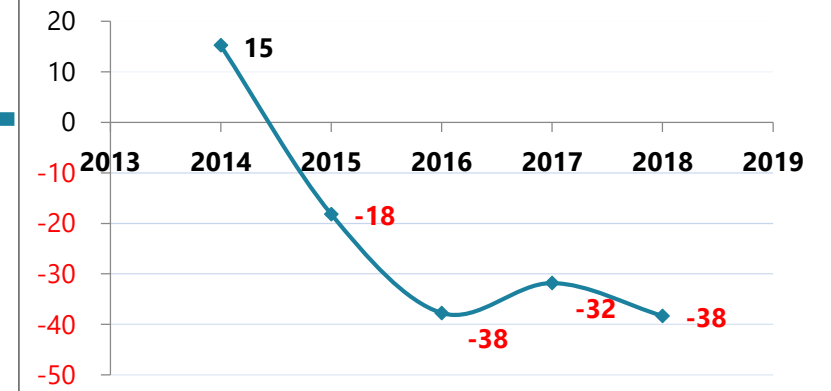
Reduzindo, em função da redução do contrato com a única cliente, CGTEE, pertencente ao grupo Eletrobras e também em fase de desestatização.

Produção de carvão (mil ton/ano)



Queda da produção e prejuízos
Fechamento de usinas termelétricas
Usina de São Jerônimo
Fases A/B da UTPM – Eletrobras/
CGTEE

Resultado Operacional (Em R\$ milhões)



Etapas de desestatização

ALERGS/
Governo

Leis

Governo RS/BNDES

ETAPA 1

ETAPA 2

ETAPA 3

ETAPA 4

Planejamento

Estruturação do Projeto

Leilão

Contratação

Priorização de projetos

Edital Consultoria

Elaboração e acompanhamento dos estudos técnicos

Realização de road show/sala de informações

Recursos ao leilão

Audiências Públicas

Entrega de Documentos

Resposta aos órgãos de controle

Realização do Leilão

**1. Liberação do plebiscito
2. Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica**

Valuation e Due Diligence

Assinatura Contrato

Equipe Técnica Responsável

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

Unidade de Acompanhamento das Estatais-UNEST

Cecília Hoff

Diego Ferrugem

Juliana Rodrigues

Equipe Técnica de Apoio

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA

Guilherme de Souza

Marcelo Spilki

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Junta de Coordenação Financeira-JCF

Flávio Pompermayer



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E
GESTÃO

GOV **RS**
NOVAS FAÇANHAS